

**BOLETIM INTERNO Nº 010/2024**  
Publicado em 05 de Fevereiro de 2024

**SEGUNDA PARTE**  
*Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados*

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO – CEAS/PE**

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 625 DE 31/01/2024**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 236ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

Considerando que o Plano de Trabalho do 9º Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016 tem o objetivo de atender as exigências do Edital de parceria com a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, através de sua Executiva de Assistência Social (SEASS), para a execução das Ações Estratégicas de Enfrentamento do Trabalho Infantil, vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e à Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco (COPETI), com prestação de atividades de apoio à gestão, assessoria técnica e acompanhamento das gestões municipais de Assistência Social e equipamentos CREAS, nos 184 municípios pernambucanos e Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, o 9º Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016 para ações de enfrentamento ao trabalho infantil em Pernambuco e execução das atividades de apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento do PETI, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, na SEASS e junto aos 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, em acordo com a Resolução CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013 e Resolução CIT nº 10/2014.
- 2) A execução dos serviços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/03/2024 a 28/02/2025;
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de janeiro de 2024.

Carlos Eduardo Braga Farias  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS